

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 02/2020**

Após a verificação dos fatos anteriormente registrados e da habilitação da pessoa física **RENATO LUÍS PABST** – CPF N.º **833.116.889-53**, através da avaliação da Comissão Permanente de Licitação instituída para esta finalidade, o Senhor Prefeito Municipal Marcos Pedro Veber, homologa, conforme a Lei nº 8.666/93, a **DISPENSA Nº 02/2020**, objetivando a **LOCAÇÃO DE UMA SALA COMERCIAL PARA FINS DE UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, no valor de **R\$ 17.424,00** (dezesete mil quatrocentos e cinquenta e dois reais) pelo período de **12 (doze) meses**. Dê-se ciência.

Informações: Pelo telefone (47) 3377-8600 ou *in loco* das 08h00min às 12h00min horas e das 13h00min horas às 17h00min horas.

Luiz Alves, 04 de fevereiro de 2020.
Marcos Pedro Veber – Prefeito Municipal

RUBRICADA

No mural de Publicações Oficial e
registro no livro de Publicações em

04.02.2020